



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

SEGUNDO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A PESSOA JURÍDICA GP TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA.

CONTRATO Nº 10/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021

VALOR MENSAL ATUAL: 25.532,59,74

VALOR GLOBAL ATUAL: R\$ 612.782,28

VALOR TOTAL DESTE ADITIVO: R\$ 24.248,21

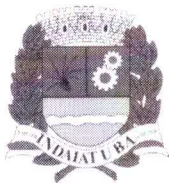
NOVO VALOR MENSAL: R\$ 26.634,79

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 637.030,49

PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO: 3,96%

PRAZO CONTRATUAL: 22 MESES

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, órgão público dotado de autonomia administrativa e financeira, inscrito no CNPJ sob o nº 51.907.384/0001-61, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Humaitá, nº 1.167, Centro, Indaiatuba – Estado de São Paulo, CEP 13.330-140, neste ato representada por seu Presidente, **LUIZ CARLOS CHIAPARINE**, portador do CPF [REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a pessoa **GP TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.960.272/0001-33, com sede na Avenida Nove de Julho, nº 3.741, Bairro Jardim Paulista, na cidade e comarca de São Paulo -SP, neste ato representada por **ALEXANDRE TAVARES DE MELO**, portador do RG Nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] e por **SERGIO MACHADO DA ROCHA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial nº 04/2021, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 4.642, de 18 de janeiro de 2005 e, suplementarmente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela LC nº 147 de 07 de agosto de 2014, e posteriores alterações, firmam este segundo termo de aditamento contratual, com as seguintes cláusulas:



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

1. DO OBJETO:

- 1.1. O objeto do presente instrumento é o acréscimo quantitativo ao contrato no valor mensal de R\$ 1.102,19 (um mil cento e dois reais e dezenove centavos), resultante do incremento de itens da relação de equipamentos que compõem o sistema de CFTV e de infraestrutura, todos integrantes do Termo de Referência do Pregão Presencial 04/2021, conforme anexo único do presente termo.
- 1.2. O valor acrescido ao contrato vigente corresponde ao percentual de 3,96% (três vírgula noventa e seis por cento), conforme descritivo a seguir.

| DESCRIÇÃO | VALOR MENSAL | VALOR P/ 22 MESES |
|------------------------------------------------|---------------|-------------------|
| VALOR DA ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE CFTV | R\$ 676,37 | R\$ 14.880,18 |
| VALOR DA ATUALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA | R\$ 425,82 | R\$ 9.368,02 |
| VALORES TOTAIS DE ACRÉSCIMO | R\$ 1.102,19 | R\$ 24.248,21 |
| VALOR ATUAL DO CONTRATO | R\$ 25.532,59 | R\$ 612.782,28 |
| NOVO VALOR DO CONTRATO COM O ACRÉSCIMO | R\$ 26.634,79 | R\$ 637.030,49 |
| PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO SOBRE O VALOR ORIGINAL | | 3,96% |

- 1.3. O valor acrescido somente será devido a partir da instalação dos equipamentos e infraestrutura correspondente e devidamente certificada pelo Gestor do Contrato.

2. DO VALOR REAJUSTADO

- 2.1. O Valor da presente contratação, para o próximo período de 22 (vinte e dois) meses, passa a ser de R\$ 637.030,49 (seiscentos e trinta e sete mil e trinta reais e quarenta e nove centavos), sendo que o valor mensal ora acrescido somente será devido a partir do mês de efetivação da instalação dos equipamentos e infraestrutura correspondente, devidamente atestada pelo Gestor do Contrato.

3. DA BASE LEGAL:

- 3.1. O presente termo Aditivo tem como fulcro o §1º do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

4. DA VIGÊNCIA:

4.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato inicia se a partir de 1º de abril de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

5. DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, ratificados os demais termos contidos no contrato firmado, ratificadas as demais cláusulas não expressamente alteradas no presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo nominadas.

Indaiatuba - SP, aos 21 de março de 2024.


LUIZ CARLOS CHIAPARINE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CONTRATANTE

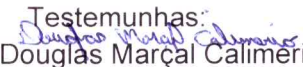
ALEXANDRE
TAVARES DE
MELO: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE TAVARES DE
MELO: [REDACTED]
Dados: 2024.03.21 12:16:16
03'00'

SERGIO MACHADO
DA
ROCHA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por SERGIO
MACHADO DA ROCHA: [REDACTED]
Dados: 2024.03.21 12:15:52 -03'00'

ALEXANDRE TAVARES DE MELO
SERGIO MACHADO DA ROCHA
GP TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Douglas Marçal Calimério
CPF [REDACTED]


Rafael Souza Viana
CPF [REDACTED]



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

ANEXO ÚNICO EQUIPAMENTO ACRESCIDOS AO SISTEMA DE MONITORAMENTO

| EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM O SISTEMA DE CFTV | | | | | | | |
|------------------------------------------------|-----------------------------------|---------|-----------------|----------------|----------------|-------------------|----------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. ORIGINAL | QUANT. ACRÉSC. | VALOR UNITÁRIO | VALOR MENSAL | VALOR P/ 22 MESES |
| 1 | Câmera tipo Bulet | Peça | 30 | 3 | R\$ 88,49 | R\$ 265,46 | R\$ 5.840,20 |
| 2 | Câmera tipo DOME | Peça | 31 | 1 | R\$ 87,82 | R\$ 87,82 | R\$ 1.932,07 |
| 7 | Digital Video Recorder-DVR | Peça | 4 | 1 | R\$ 159,23 | R\$ 159,23 | R\$ 3.502,99 |
| 8 | Hard Disk | Peça | 4 | 1 | R\$ 63,35 | R\$ 63,35 | R\$ 1.393,77 |
| 11 | Fonte de Alimentação | Peça | 21 | 1 | R\$ 9,56 | R\$ 9,56 | R\$ 210,26 |
| 12 | No Break | Peça | 5 | 1 | R\$ 74,61 | R\$ 74,61 | R\$ 1.641,40 |
| 13 | Conversor de par trançado passivo | Par | 61 | 4 | R\$ 4,09 | R\$ 16,34 | R\$ 359,50 |
| VALOR DA ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE CFTV | | | | | | R\$ 676,37 | R\$ 14.880,18 |

| EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM A INFRAESTRUTURA | | | | | | | |
|-----------------------------------------------|------------------------|---------|-----------------|----------------|----------------|-------------------|---------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. ORIGINAL | QUANT. ACRÉSC. | VALOR UNITÁRIO | VALOR MENSAL | VALOR P/ 22 MESES |
| 1 | Tubo Galvanizado | Peça | 143 | 21 | R\$ 13,84 | R\$ 290,56 | R\$ 6.392,22 |
| 2 | Caixa de passagem 4X2 | Peça | 32 | 4 | R\$ 3,93 | R\$ 15,74 | R\$ 346,25 |
| 5 | Caixa de acomodação | Peça | 33 | 4 | R\$ 3,06 | R\$ 12,26 | R\$ 269,62 |
| 7 | Cabo UTP | Metro | 2915 | 120 | R\$ 0,54 | R\$ 64,50 | R\$ 1.419,07 |
| 8 | Cabo paralelo flexível | Metro | 1800 | 80 | R\$ 0,51 | R\$ 40,42 | R\$ 889,29 |
| 9 | Pach Cord | Peça | 6 | 1 | R\$ 2,34 | R\$ 2,34 | R\$ 51,56 |
| VALOR DA ATUALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA | | | | | | R\$ 425,82 | R\$ 9.368,02 |

| RESUMO | | |
|------------------------------------------------|---------------|-------------------|
| DESCRIÇÃO | VALOR MENSAL | VALOR P/ 22 MESES |
| VALOR DA ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE CFTV | R\$ 676,37 | R\$ 14.880,18 |
| VALOR DA ATUALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA | R\$ 425,82 | R\$ 9.368,02 |
| VALORES TOTAIS DE ACRÉSCIMO | R\$ 1.102,19 | R\$ 24.248,21 |
| VALOR ATUAL DO CONTRATO | R\$ 25.532,59 | R\$ 612.782,28 |
| NOVO VALOR DO CONTRATO COM O ACRÉSCIMO | R\$ 26.634,79 | R\$ 637.030,49 |
| PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO SOBRE O VALOR ORIGINAL | | 3,96% |